

LEI MUNICIPAL Nº 1470/16, DE 20 DE MAIO DE 2016.

Autoriza o Município de Floriano Peixoto a firmar convênio com a AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM – AGER-ERECHIM.

VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM – AGER**, objetivando a delegação, pelo Município de Floriano Peixoto a tal Agência, da regulação sobre os serviços públicos de abastecimento de água potável, incluindo captação, tratamento, adução e distribuição de água e a operação dos serviços de esgotamento sanitário, incluindo a coleta, transporte, tratamento e destino final do esgoto.

Art. 2º - O Município pagará, mensalmente, à Agência Reguladora dos Serviços Municipais de Erechim, o valor necessário à execução dos serviços de regulação, até o limite de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

Art. 3º - O Convênio a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme interesse das partes, mediante Termo Aditivo Próprio.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das respectivas dotações constantes da Lei de meios em execução.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
aos vinte dias do mês de maio de 2016.

VILSON ANTONIO BABICZ,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 20.05.16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

JOSE MARIO RIGO,
Secretário